

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.082/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **ANTONIO CARLOS ALVES
DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA**, matrícula nº 679381,
portador da cédula de identidade RG nº 6.783.186-1 SSP/PR e inscrito no CPF
nº 809.200.209-68, ocupante da função de emprego público de Vigia, admitido
em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa
Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018, passando da referência 15
para referência 16, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Julho 1918
DE Nº 11.386
UMUARAMA, 15 / 10 / 1918
Mariano Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS